

DECRETO Nº 491-A DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

"Aprova o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do **Sistema de Controle Interno** do Município, criado pela Lei Municipal n.º 371, de 18 de dezembro de 2002, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.12.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo